

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 06/2016,

Baraúna/PB, 27 de Abril de 2016.

**DISPÕE SOBRE: ESTABELECE FERIADO E PONTO
FACULTATIVO NO MUNICÍPIO/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA


Art. 1º. Fica decretado Feriado no dia **29/04/2016 (Sexta-Feira)**, em homenagem ao aniversário de Baraúna/PB e facultado o dia **28/04/2016 (Quinta-Feira)** para os serviços públicos municipais nos seguintes setores: **GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, CONTROLE INTERNO, FINANÇAS, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.**

Paragrafo Único – A presente medida atende as Secretarias supramencionadas, exceto **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA** em razão da limpeza das avenidas públicas e o **POSTO MÉDICO** dos serviços ali prestados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 27 de Abril de 2016.


AYLSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional